

## **Portaria nº. 1.869 de 01 de Outubro de 2018.**

*Prorroga a vigência Portaria 1.866 de 20 de Setembro de 2018, que instituiu a comissão de licitação, pregoeiros e equipe de apoio provisórios.*

**O Prefeito Municipal de Ibertioga**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município e,

**Considerando** que a comissão provisória de licitação instituída pela portaria n.1.866/2018, teve previsão de termo final em 28.09.2018;

**Considerando** que ainda não foi constituída a comissão definitiva, porem subsistem atos no setor de licitações que demandam a presença é o aval da comissão;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a vigência da Comissão Provisória de Licitação até 05 de Outubro de 2018.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições da portaria n. 1.866/2018.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Ibertioga, 01 de Outubro de 2018.

**José Francisco Rodrigues de Almeida**  
**Prefeito Municipal**